

## **PROPOSTAS**

*(Ponto 2 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Anual de 30 de março de 2015)*

### **PROPOSTA DE RECURSO AOS EXCEDENTES TÉCNICOS E AO FUNDO DE RESERVA GERAL PARA COBERTURA DOS SALDOS NEGATIVOS DOS FUNDOS DISPONÍVEIS**

Considerando que algumas Modalidades apresentaram, no exercício de 2014, um saldo anual negativo do Fundo Disponível, e tendo em consideração que, de acordo com os Estatutos do Montepio Geral Associação Mutualista (art.º 59), *“quando o saldo anual de qualquer fundo disponível for negativo será coberto pelos excedentes, quando existam, do respetivo Fundo Permanente ou Fundo Próprio e, se necessário, pelos Fundos de Reserva Geral”*, propõem-se os seguintes ajustamentos:

- Cobertura do saldo anual negativo do Fundo Disponível de algumas modalidades, por via do recurso a Excedentes Técnicos, no montante de 3 289 626,13 euros;
- Cobertura do saldo anual negativo dos resultados do Fundo de Reserva Geral e do Fundo Montepio Egitanense, por via do recurso ao seu Fundo Próprio, no montante de 6.133.864,05 euros e de 21.778,47 euros, respetivamente.

**Fundo Permanente da Respectiva Modalidade**

(euros)

## - Excedentes Técnicos

(O existente nos respectivos Excedentes Técnicos para a cobertura total do saldo anual negativo do respectivo Fundo Disponível da modalidade)

Montepio Capital Certo (Série 2009_2014 7ª Série)	36 217,27
Montepio Capital Certo (Série 2009_2014 8ª Série)	18 850,24
Montepio Capital Certo (Série 2009_2014 9ª Série)	15 055,43
Montepio Capital Certo (Série 2009_2014 10ª Série)	12 956,43
Montepio Capital Certo (Série 2010_2015 1ª Série)	35 595,72
Montepio Capital Certo (Série 2010_2015 2ª Série)	153 140,81
Montepio Capital Certo (Série 2010_2015 3ª Série)	10 593,13
Montepio Capital Certo (Série 2010_2015 5ª Série)	1 398,84
Montepio Capital Certo (Série 2011_2016 3ª Série)	39 420,32
Montepio Capital Certo (Série 2011_2016 5ª Série)	17 759,94
Rendas Vitalícias e Pensões de Modalidades de Capitalização 6% (*)	9 683,96
Rendas Vitalícias e Pensões de Modalidades de Capitalização 4% (*)	1 433 155,23
Pensão de Reforma + Restituição de Quotas - 4%	165 734,45
Pensão Sobrevivência e Dotes- 4%	1 285 297,76
Pensão p/ Deficientes - 4%	50 060,14
Rendas Vitalícias a Favor de Pessoas Certas - 4%	4 706,46
<b>Subtotal</b>	<b>3 289 626,13</b>

**Fundo Próprio do Respectivo Fundo Autónomo**

(euros)

## - Fundo Próprio

(O existente no respectivo Fundo Próprio para a cobertura total do saldo anual negativo do respectivo Fundo Disponível)

Fundo de Reserva Geral	6 133 864,05
Fundo Montepio Egitanense	21 778,47
<b>Subtotal</b>	<b>6 155 642,52</b>

**TOTAL** **9.445.268,65**

(\*) Modalidades geridas em conjunto a partir de 4-Nov-2013 (com a entrada em vigor do Novo Regulamento de Benefícios)

**PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Tendo em consideração:

- A transferência de 3 289 626,13 euros de Excedentes Técnicos para cobertura de Fundos Disponíveis;
- A transferência de 6 155 642,52 euros de Fundos Próprios para cobertura de Fundos Disponíveis;
- Os Resultados do Exercício da Associação Mutualista, constituídos pelo somatório dos Saldos dos Fundos Disponíveis das Modalidades Mutualistas, Rendas Vitalícias e Outros Fundos no montante total de 41 461 000,81 euros.

Fica disponível para aplicação o montante de 50 906 269,46 euros, relativamente ao qual se propõe o seguinte:

**Para o Fundo de Reserva Geral:**

(euros)

- Dotação conforme alínea a) do n.º 1, conjugada com o n.º 2 do Artigo 60.º dos Estatutos (55% dos saldos anuais dos Fundos Disponíveis)

**Modalidades Individuais**

Montepio Proteção Crédito à Habitação	5 597 794,03	
Montepio Proteção Outros Encargos	370 197,51	
Montepio Proteção Crédito Individual	4 610,84	5 972 602,38

- Dotação conforme alínea a) do n.º 1 do Artigo 60.º dos Estatutos (5% dos saldos anuais dos Fundos Disponíveis das seguintes Modalidades e Rendas)

**Modalidades Individuais**

Montepio Proteção Vida - 3%	3 086,86
Montepio Proteção 5 em 5 - 3%	71 872,21
Montepio Proteção 18 -30 - 3%	9 349,36
Montepio Pensões de Reforma - 3%	3 471,69
Montepio Proteção Invalidez - 3%	56,59
Capitais de Garantia	12 097,93
Quotas para Invalidez - Modalidades Colectivas	30,57
Rendas Certas/Pensão de Modalidades Colectivas - 3%	202,19
Pensões de Reforma + Contra Seguro - 4% (TV 88/90)	13 530,76
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4%	84,67
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4% (TV 88/90)	53,52
Capitais de Previdência - 4%	41 351,48
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	21 670,29
Capitais para Jovens - 4%	28 938,34
Capitais para Estudos - 4%	294,69
Subsídio por Morte - 4%	3 038,24
Capitais de Previdência a Prazo - 4%	2 722,05
Capital Temporário de Invalidez - 4%	659,71
Rendas de Sobrevivência - 4%	113,63
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional - 4%	180,99
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas - 4%	28,77
Subsídio por Morte - Lutuosa Nacional - 4%	74,30
Pensões de Reforma + Contra Seguro - 6%	89 152,97
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 6%	730,17
Montepio Poupança Reforma	65 254,04
Montepio Poupança Complementar	1 013 697,45

**Modalidades Colectivas**

Capitais Colectivos	8 487,06
Rendas Vitalícias e Pensões Modalidades de Capitalização - 3% (*)	5 777,13
Rendas Temporárias - 3%	23,89

**Fundos Diversos**

Fundo Bolsas de Estudos	901,32
-------------------------	--------

- Dotação conforme alínea a) do n.º 1 do Artigo 60.º dos Estatutos (10% dos saldos anuais dos Fundos Disponíveis da seguinte Modalidade)

**Modalidades Individuais**

Montepio Capital Certo	848 147,56	2 245 080,43	8 217 682,81
------------------------	------------	--------------	--------------

(\*) Modalidades geridas em conjunto a partir de 4-Nov-2013 (com a entrada em vigor do Novo Regulamento de Benefícios)

**Para os Fundos Permanentes das Respectivas Modalidades e Rendas:**

(euros)

- (Dotação nos termos da alínea c) do nº 1 do Artigo 60.º dos Estatutos)

- Excedentes Técnicos:

Montepio Proteção Vida - 3%	58 650,33	
Montepio Proteção 5 em 5 - 3%	1 365 572,08	
Montepio Proteção 18 - 30 - 3%	177 637,74	
Montepio Pensões de Reforma - 3%	65 962,20	
Montepio Proteção Invalidez - 3%	1 075,30	
Rendas Certas/Pensão de Modalidades Colectivas - 3%	3 841,54	
Pensões de Reforma + Contra Seguro - 4% (TV 88/90)	257 084,43	
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4%	1 608,76	
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 4% (TV 88/90)	1 016,80	
Capitais de Previdência - 4%	785 678,15	
Capitais de Previdência Diferidos com Opção - 4%	411 735,45	
Capitais para Jovens - 4%	549 828,39	
Capitais para Estudos - 4%	5 599,05	
Subsídio por Morte - 4%	57 726,54	
Capitais de Previdência a Prazo - 4%	51 718,87	
Capital Temporário de Invalidez - 4%	12 534,45	
Rendas de Sobrevivência - 4%	2 158,90	
Capitais Diferidos com Cobertura Adicional - 4%	3 438,86	
Capitais de Previdência a Favor de Pessoas Certas - 4%	546,60	
Subsídio por Morte - Lutuosa Nacional - 4%	1 411,73	
Pensões de Reforma + Contra Seguro - 6%	1 693 906,43	
Pensões de Reforma - Adicional de Invalidez - 6%	13 873,19	
Rendas Temporárias - 3%	453,82	
Rendas Vitalícias e Pensões Modalidades de Capitalização - 3% (*)	109 765,50	5 632 825,11

(\*) Modalidades geridas em conjunto a partir de 4-Nov-2013 (com a entrada em vigor do Novo Regulamento de Benefícios)

**Para os Fundos Próprios das Respectivas Modalidades e Outros Fundos:**

(euros)

(Dotação nos termos da alínea c) do nº 1 do Artigo 60.º dos Estatutos)

- Modalidades de Capitalização

Modalidades Individuais

Montepio Poupança Complementar	19 260 251,51	
Capitais de Garantia	229 860,75	
Montepio Poupança Reforma	1 239 826,71	
Montepio Capital Certo	7 633 327,65	
Quota para Invalidez - Modalidades Colectivas	580,77	

Modalidades Colectivas

Capitais Colectivos	161 254,23	28 525 101,62
- Fundo de Solidariedade Associativa		3 586 479,11
- Fundo de Administração		40 381,11
- Fundo Bolsas de Estudo		17 125,02
- Montepio Proteção Crédito à Habitação		4 580 013,29
- Montepio Proteção Outros Encargos		302 888,88
- Montepio Proteção Crédito Individual		3 772,51
		37 055 761,54

**TOTAL****50 906 269,46**

## PROPOSTA DE REPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA GERAL E DOS EXCEDENTES TÉCNICOS

Dando cumprimento ao nº 3 do Artigo 56.º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista, segundo o qual “o *Fundo de Reserva será ressarcido dos valores que tenham sido utilizados para completar os Fundos Disponíveis*”, propõe-se que seja efetuada a reposição dos seguintes valores:

		(euros)
Pensões de Reforma + Contra Seguro - 6%	1 693 906,43	
Pensões de Reforma + Contra Seguro - TV 88/90 - 4%	257 084,43	
<b>TOTAL</b>		<b>1 950 990,86</b>

## PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA GERAL DO VALOR DOS EXCEDENTES TÉCNICOS DAS SÉRIES ENCERRADAS DA MODALIDADE MONTEPIO CAPITAL CERTO

Por encerramento das Séries da Modalidade Montepio Capital Certo, emitidas no ano de 2008 e vencidas no ano de 2013, e considerando o valor remanescente dos Excedentes Técnicos acumulados, após a correspondente distribuição pelos subscritores ativos daquelas Séries, propõe-se a transferência dos seguintes valores para o Fundo de Reserva Geral:

		(euros)
- Para o Fundo de Reserva Geral		
Montepio Capital Certo (Série 2008_2013 1ª Série)	242 863,43	
Montepio Capital Certo (Série 2008_2013 2ª Série)	42 146,80	
Montepio Capital Certo (Série 2008_2013 3ª Série)	41 663,50	
<b>TOTAL</b>		<b>326 673,73</b>

## PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO PARA O FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO

De forma a contribuir para assegurar os compromissos do Fundo da Administração, no que concerne aos Custos Administrativos suportados pela Associação Mutualista, propõe-se que sejam aprovados os seguintes valores de comparticipação das modalidades e rendas, a imputar ao exercício de 2014:

<b>Modalidades</b>	<b>(%)</b>
Montepio Poupança Complementar	0,180
Montepio Poupança Reforma	0,180
Modalidades Colectivas	0,180
Montepio Capital Certo	0,375
Modalidades de Proteção Encargos	1,000
Restantes Modalidades e Rendas Vitalícias	0,155

## PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MELHORIAS DE BENEFÍCIOS

Propõe-se que sejam atribuídas Melhorias de Benefícios (sobre as Reservas Matemáticas, referentes aos benefícios em formação e em curso, existentes em 31 de Dezembro de 2014), às seguintes modalidades:

- Modalidades com Taxa Técnica de 6%	0,00%
- Modalidades com Taxa Técnica de 4%	0,00%
- Modalidades com Taxa Técnica de 3%	0,10%

O custo das Melhorias a atribuir aos Associados será o seguinte:

		(euros)
(Dotação nos termos do Artigo 18.º dos Estatutos e 53.º do Código das Associações Mutualistas)		
- Modalidades com <u>Taxa Técnica de 3%</u>		
Montepio Proteção Vida	871,89	
Montepio Proteção 5 em 5	103 413,38	
Montepio Proteção18 - 30	21 981,47	
Montepio Pensões de Reforma	5 157,12	
Pensões de Capitais de Reforma <sup>(*)</sup>	5 835,58	
Pensões de Poupança Reforma <sup>(*)</sup>	80,89	
Montepio Proteção Invalidez	3,88	
<b>TOTAL</b>		<b>137 344,21</b>

(\*) Modalidades geridas em conjunto com as Rendas Vitalícias, a partir de 4-Nov-2013 (com a entrada em vigor do Novo Regulamento de Benefícios)

Todas as Modalidades e Rendas que apresentem um Saldo anual negativo dos Fundos Disponíveis, ou tenham dívidas acumuladas ao Fundo de Reserva Geral, ou Saldo anual positivo dos Fundos Disponíveis, apenas, por via da Libertação de Provisões atuariais decorrentes do teste de adequação de responsabilidades, não beneficiam de atribuição de Melhorias.

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE EXCEDENTES TÉCNICOS DE RENDAS VITALÍCIAS E RENDAS TEMPORÁRIAS

Considerando o volume dos excedentes técnicos existentes no Fundo das Rendas Vitalícias 3% e o nº 6 do Artigo 64º dos Estatutos do Montepio Geral - Associação Mutualista, propõe-se que as rendas constituídas até 31 de dezembro de 2013 sejam atualizadas em 0,1% (5.301,17 euros).

No que diz respeito ao Fundo de Rendas Temporárias 3%, considerando o volume dos excedentes técnicos existentes, delibera-se propor, também, que as rendas constituídas até 31 de dezembro de 2013 sejam atualizadas em 0,1% (362,43 euros).

## **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE RENDIMENTO ANUAL COMPLEMENTAR ÀS MODALIDADES DE CAPITALIZAÇÃO**

Considerando:

- o resultado anual gerado pelas Modalidades Montepio Poupança Complementar, Montepio Poupança Reforma e Capitais Coletivos, deduzido dos respetivos rendimentos mínimos anuais garantidos e da comparticipação para o Fundo de Administração;
- as dotações para o Fundo de Reserva Geral.

Propõe-se que a atribuição do rendimento anual complementar seja feita de forma diferenciada, garantindo-se a cada Modalidade uma taxa global de 2,50%:

---

- Montepio Poupança Reforma	2,500%
- Montepio Poupança Complementar	2,500%
- Capitais Colectivos	2,500%

---

De forma a atribuir-se uma taxa global de rendibilidade de 2,50% a estas modalidades de capitalização, prevê-se a necessidade de um recurso financeiro extraordinário de 14,6 milhões de euros (0,9 milhões de euros, na modalidade Montepio Poupança Reforma; 13,6 milhões de euros, na modalidade Montepio Poupança Complementar e 0,06 milhões de euros nos Capitais Coletivos). Este montante poderá ser coberto pela Reserva de Estabilização de Resultados acumulada de cada uma das Modalidades.

## **PROPOSTA DE DOTAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO MONTEPIO GERAL**

A fim de permitir à Fundação Montepio Geral, criada pelo Montepio Geral - Associação Mutualista em 1995, dar satisfação aos seus fins estatutários, de desenvolvimento da sua missão de Responsabilidade Social, a qual tem vindo a ser dinamizada e valorizada nos últimos anos e a merecer toda a atenção estratégica, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a atribuição de uma dotação, a transferir do Fundo de Solidariedade Associativa, no valor de 1.000 000,00 euros.